



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## PAUTA

**2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2.024 – 26 DE FEVEREIRO – 13h**

**Realização por mecanismo virtual – Whatsapp**

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes em Plenário, e não se delibera nenhuma matéria sem a presença da maioria absoluta. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos” (art. 146, RI).

**Leitura e votação da Ata nº 003/2024 (Sessão Ordinária de 20 de fevereiro de 2024).**

*A leitura das Atas pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, são feitas as votações das Atas pelo procedimento simbólico, e o sr. Presidente proclama o resultado.*

## ORDEM DO DIA

1) **Requerimento nº 016/2024 (Ref. PLO nº 005/2024)** – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos.

*Feita a leitura, faz-se a votação por chamada nominal, sem discussão. O Requerimento é aprovado caso obtenha o voto favorável da maioria absoluta dos Vereadores (5 votos “SIM”). Se o Requerimento for aprovado, o **Presidente designa relator especial**. Se o Requerimento não for aprovado, o projeto seguirá pelo regime de urgência comum, e não pelo regime de urgência especial.*

Após a apresentação do Parecer Especial, vota-se o Projeto e as eventuais emendas apresentadas pelo relator especial:

**Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024** – Autor: Prefeito Municipal – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar para fins que especifica e dá outras providências.

*Discussão (até 20 minutos), votação (procedimento simbólico) e proclamação do resultado. Em seguida, em caso de aprovação, o sr. Presidente informa que o PLO nº 005/2024 seguirá para sanção do sr. Prefeito.*

2) **Requerimento nº 017/2024 (Ref. PLO nº 006/2024)** – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

*Feita a leitura, faz-se a votação por chamada nominal, sem discussão. O Requerimento é aprovado caso obtenha o voto favorável da maioria absoluta dos Vereadores (5 votos "SIM"). Se o Requerimento for aprovado, o **Presidente designa relator especial**. Se o Requerimento não for aprovado, o projeto seguirá pelo regime de urgência comum, e não pelo regime de urgência especial.*

*Após a apresentação do Parecer Especial, vota-se o Projeto e as eventuais emendas apresentadas pelo relator especial:*

**Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024 – Autor: Prefeito Municipal –** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências.

*Discussão (até 20 minutos), votação (procedimento simbólico) e proclamação do resultado. Em seguida, em caso de aprovação, o sr. Presidente informa que o PLO nº 006/2024 seguirá para sanção do sr. Prefeito.*

**3) Requerimento nº 018/2024 (Ref. PLO nº 007/2024) – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza –** Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, "b", e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos.

*Feita a leitura, faz-se a votação por chamada nominal, sem discussão. O Requerimento é aprovado caso obtenha o voto favorável da maioria absoluta dos Vereadores (5 votos "SIM"). Se o Requerimento for aprovado, o **Presidente designa relator especial**. Se o Requerimento não for aprovado, o projeto seguirá pelo regime de urgência comum, e não pelo regime de urgência especial.*

*Após a apresentação do Parecer Especial, vota-se o Projeto e as eventuais emendas apresentadas pelo relator especial:*

**Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024 – Autor: Prefeito Municipal –** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências.

*Discussão (até 20 minutos), votação (procedimento simbólico) e proclamação do resultado. Em seguida, em caso de aprovação, o sr. Presidente informa que o PLO nº 007/2024 seguirá para sanção do sr. Prefeito.*

**4) Requerimento nº 019/2024 (Ref. PLO nº 008/2024) – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza –** Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, "b", e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos.

*Feita a leitura, faz-se a votação por chamada nominal, sem discussão. O Requerimento é aprovado caso obtenha o voto favorável da maioria absoluta dos Vereadores (5 votos "SIM"). Se o Requerimento for aprovado, o **Presidente designa relator especial**. Se o Requerimento não for aprovado, o projeto seguirá pelo regime de urgência comum, e não pelo regime de urgência especial.*

*Após a apresentação do Parecer Especial, vota-se o Projeto e as eventuais emendas apresentadas pelo relator especial:*



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária nº 008/2024 – Autor: Prefeito Municipal –** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências.

*Discussão (até 20 minutos), votação (procedimento simbólico) e proclamação do resultado. Em seguida, em caso de aprovação, o sr. Presidente informa que o PLO nº 008/2024 seguirá para sanção do sr. Prefeito.*

**5) Requerimento nº 020/2024 (Ref. PLO nº 009/2024) – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza –** Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos.

*Feita a leitura, faz-se a votação por chamada nominal, sem discussão. O Requerimento é aprovado caso obtenha o voto favorável da maioria absoluta dos Vereadores (5 votos “SIM”). Se o Requerimento for aprovado, o **Presidente designa relator especial**. Se o Requerimento não for aprovado, o projeto seguirá pelo regime de urgência comum, e não pelo regime de urgência especial.*

**Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024 – Autor: Prefeito Municipal –** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências.

*Discussão (até 20 minutos), votação (procedimento simbólico) e proclamação do resultado. Em seguida, em caso de aprovação, o sr. Presidente informa que o PLO nº 009/2024 seguirá para sanção do sr. Prefeito.*

**6) Requerimento nº 021/2024 (Ref. PLO nº 010/2024) – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza –** Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos.

*Feita a leitura, faz-se a votação por chamada nominal, sem discussão. O Requerimento é aprovado caso obtenha o voto favorável da maioria absoluta dos Vereadores (5 votos “SIM”). Se o Requerimento for aprovado, o **Presidente designa relator especial**. Se o Requerimento não for aprovado, o projeto seguirá pelo regime de urgência comum, e não pelo regime de urgência especial.*

**Após a apresentação do Parecer Especial, vota-se o Projeto e as eventuais emendas apresentadas pelo relator especial:**

**Projeto de Lei Ordinária nº 010/2024 – Autor: Prefeito Municipal –** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências.

*Discussão (até 20 minutos), votação (procedimento simbólico) e proclamação do resultado. Em seguida, em caso de aprovação, o sr. Presidente informa que o PLO nº 010/2024 seguirá para sanção do sr. Prefeito. Em seguida, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.*